CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 98

de 20 de agosto de 2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - MS, no uso de suas atribuições contidas no art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município: Decreta:

Art. 1°..

Nomeia, para compor a Comissão Permanente de Análise de Situação Funcional de Servidores Públicos Municipais para Aposentadoria, os membros abaixo:

JULIANO DA CUNHA MIRANDA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ROBERTA ROCHA - PROCURADORA DO MUNICÍPIO
EDIR SANTA CRUZ - CONTROLADOR GERAL
MAX CÉSAR LOPES - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ENIO SILVEIRA CAVALHEIRO - PRESIDENTE DO IPJ
CÉLIO MARTINEZ DE MORAES - PRESIDENTE DO SISERM
ANA MARIA RODRIGUES DE MORAES - PRESIDENTE DO SINTEJ

Art. 2°..

Os membros nomeados no artigo anterior não serão remunerados pelos cofres públicos.

Art. 3°..

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM 20 DE AGOSTO DE 2013.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Decreto Nº 98/2013 - 20 de agosto de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em